**RESOLUÇÃO N.º 545/2023**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL PADRE IBIAPINA, localizadA na RUA VISCONDE DO OURO PRETO, ALTO DO CÉU/MANDACARU, JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 126/2023, exarado no Processo n.º 0028214-8/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio Integral ministrado pela ECI Padre Ibiapina, localizada na cidade de João Pessoa–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 3 de agosto de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**

**Presidenta do CEE/PB**

**AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA**

 **Relatora**